



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 357/2022

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Lei Complementar Nº 357/2022, que “*Dá nova redação ao § 1º do artigo 233, altera a Tabela I, do artigo 480, revoga os artigos 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264 e a Tabela V do artigo 480, todos da Lei Complementar nº 40, de 23 de dezembro de 1998 - Código Tributário Municipal e suas alterações, institui a Fazenda Pública Eletrônica - FPE, o Domicílio Tributário Eletrônico - DTE da forma que dispõe e dá outras providências*”, seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2022.



VEREADOR FABIO APARECIDO BURGUE

Relator